



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1020/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013,

considerando a atual impossibilidade de realizar processo eleitoral para escolha de novos representantes;

considerando, ainda, o documento eletrônico encaminhado pelo conselheiro Charles Soares Huber,

RESOLVE

1. Prorrogar o mandato dos representantes do câmpus Pelotas no Conselho Superior do IFSul, designados pela Portaria 1787/2018, por 90 (noventa) dias.
2. Excluir o nome do conselheiro Charles Soares Huber da referida Portaria.

Pelotas, 29 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 29/06/2020 17:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65097

Código de Autenticação: ba520b24b4

